

AVISOLIC-CLCONT - 432022
Código de validação: 240514386A
(relativo ao Processo 176732022)

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 34/2022 – SRP
Processo nº 17673/2022

Objeto: Contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Tribunal de Justiça ; **Abertura:** 11/07/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br/; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fones:** 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 23 de junho de 2022. Ricardo Luis da Silva – Pregoeiro TJMA.

RICARDO LUIS DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 102681

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2022 12:28 (RICARDO LUIS DA SILVA)

Informações de Publicação

114/2022	27/06/2022 às 14:12	28/06/2022
----------	---------------------	------------

Paes de Andrade é nomeado conselheiro e eleito presidente da Petrobras

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou nessa segunda-feira (27) a nomeação de Caio Mário Paes de Andrade como novo conselheiro, elegendo-o em seguida para a presidência da estatal. Ele assumirá a função após o ato de posse, cuja data ainda não está definida. Seu mandato irá até 13 de abril de 2023. É a quarta troca de comando na estatal durante o mandato presidencial de Jair Bolsonaro. Formado em comunicação social pela Universidade Paulista, Paes de Andrade aprofundou seus estudos nos Estados Unidos: possui pós-graduação em administração e gestão pela Universidade de Harvard e mestrado em administração de empresas pela Duke University. Segundo currículo divulgado pela Petrobras, ele acumula experiências como empreendedor em tecnologia de informação, mercado imobiliário e agronegócio. Paes de Andrade foi indicado por Jair Bolsonaro para substituir José Mauro Ferreira Coelho. O presidente da República vinha manifestando publicamente sua insatisfação com os reajustes dos combustíveis. Desde 2016, a Petrobras adota a chamada Política de Preços de Paridade de Importação (PPI), que vincula o preço do petróleo ao mercado internacional tendo como referência o preço do barril tipo Brent, que é calculado em dólar. Essa diretriz foi defendida por todos os presidentes da estatal indicados nos últimos seis anos,



Caio Mário Paes de Andrade é o novo presidente da Petrobras

durante os mandatos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro. A nova troca de comando na Petrobras foi anunciada em 23 de maio pelo Ministério de Minas e Energia. A pasta informou que o governo federal, como acionista controlador da Petrobras, tinha decidido pela indicação de Paes de Andrade. José Mauro Ferreira Coelho pediu demissão no dia 20, pouco mais de dois meses após assumir o posto. Ele havia sido empossado em 14 de abril. Desde a sua renúncia, a presidência vinha sendo exercida de forma interina por Fernando Assumpção Borges.

O nome de Paes de Andrade havia sido considerado apto na semana passada pelo Comitê de Elegibilidade da Petrobras (Celeg), instância responsável por analisar informações e requisitos dos indicados pelo governo para exercer cargos na estatal. Avaliou-se que o indicado do governo federal preenche os requisitos previstos na legislação das estatais. **DIFERENTES FUNÇÕES** Paes de Andrade já ocupou diferentes funções no governo e não será a primeira vez que ele preside uma estatal. Entre 2019 e 2020, ele esteve à frente do Serviço Federal

de Processamento de Dados (Serpro), referência do setor de tecnologia de informação e responsável por gerenciar sistemas da administração pública federal. Desde 2020, Paes de Andrade ocupava o posto de secretário especial de desburocratização, gestão e governo digital no Ministério da Economia. Ele coordenou a elaboração da Reforma Administrativa e o desenvolvimento da Plataforma GOV.BR, ferramenta criada para conduzir a digitalização do atendimento de diferentes serviços públicos.

(Agência Brasil)

Inscrições para o Sisu começam nesta terça-feira (28)

Começam nesta terça-feira (28) as inscrições para o segundo processo seletivo de 2022 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Os candidatos às vagas que serão oferecidas pelas instituições públicas de ensino superior deverão ficar atentos porque o prazo é curto, e terminará no dia 1º de julho. A consulta para as vagas neste segundo processo seletivo teve início no dia 15, por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. Por meio da consulta, é possível visualizar as vagas ofertadas por modalidade de concorrência, cursos e turnos, instituições e localização dos cursos. Também é possível acessar a íntegra do documento de adesão de cada uma das instituições que aderiram ao Sisu. O Sisu é o sistema informatizado do Ministério da Educação (MEC) no qual as instituições públicas de educação superior, sejam elas federais, estaduais ou municipais, oferecem vagas a serem

disputadas por candidatos inscritos em cada edição da seleção.

EXIGÊNCIA

Para participar do Sisu será exigido do candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição de 2021, obtido nota superior a zero na prova de redação e não tenha participado do Enem na condição de treineiro. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 6 de julho. A matrícula ou registro acadêmico devem ser feitos de 13 a 18 de julho. Já o prazo para os interessados manifestarem interesse em participar da lista de espera será de 6 a 18 de julho. Os candidatos são selecionados para as opções de cursos indicados no ato de inscrição, de acordo com a melhor classificação de nota obtida na edição mais recente do Enem, que, nesta edição, será a de 2021.

(Agência Brasil)

ANS suspende temporariamente comercialização de 70 planos de saúde

Segundo a ANS, os usuários atuais dos planos suspensos não serão prejudicados e poderão usufruir do serviço normalmente. A suspensão da venda é resultado do Monitoramento da Garantia de Atendimento, que acompanha o acesso dos usuários de planos de saúde às coberturas contratadas. A ANS analisa as reclamações sobre descumprimento dos prazos máximos para realização de consultas, exames e cirurgias, ou negativa de cobertura assistencial. No primeiro trimestre deste ano, entre os dias 1º de janeiro e 31 de março, foram analisadas 37.512 reclamações. Os resultados do monitoramento são divulgados trimestralmente. Os planos de saúde que deixam de apresentar risco à assistência à saúde são liberados para retomar a comercialização. Além dos que tiveram a comercialização suspensa, a ANS informou que quatro planos de três operadoras poderão ser vendidos novamente.

(Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 12 de julho de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de enxoval, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Afonso Cunha/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha/MA, 28 de junho de 2022. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 13 de julho de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Afonso Cunha/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha/MA, 28 de junho de 2022. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 34/2022 - SRP
Processo nº 17673/2022

Objeto: Contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Tribunal de Justiça; **Abertura:** 11/07/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** www.gov.br/compras-pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** licitacao@tjma.jus.br; **Fones:** 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 23 de junho de 2022. Ricardo Luis da Silva - Pregoeiro TJMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.0203.11
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro - Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4 MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 - COHASERMA II - São Luís/MA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R\$ 9.135.539,55 (nove milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE AÇÃO 12.361.0022.1-125 PROJETO/ATIVIDADE Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Saldo da Dotação R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Fonte de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Saldo da Dotação R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) Fonte de recurso 505 - Transferência do Salário Educação ORÇÃO 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE AÇÃO 12.365.0023.1-139 PROJETO/ATIVIDADE Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Saldo da Dotação R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) Fonte de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Saldo da Dotação R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) Fonte de recurso 550 - Transferência do Salário Educação. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura ONDE SE LÊ: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME LEIA-SE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SME Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenadora de despesa, subscrevo o presente e ratifico todo o processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0206.003/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de junho de 2022, ficando a nova data da realização para o dia 29 de junho de 2022, 15:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 24 de junho de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022//CPL/PMG..O MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, por meio de seu Presidente da CPL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o **AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022//CPL/PMG** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 898804/2020 M. CIDADANIA/ CAIXA.** Para Readequação das Planilhas. Desta forma, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93. Grajaú-MA, 27 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Junior. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a sessão será realizada no **dia 19 de julho de 2022, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA** na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste certame as empresas que preencherem os requisitos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente, e no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/bem> como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com Grajaú MA 27 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Presidente da CPL

pormetro quadrado
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial - Residencial - Interiores - Urbanismo - Hospitalar - Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
(93) 9 8761-7979
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
(93) 9 8888-9215

pormetroquadrado@gmail.com
www.pormetroquadrado.com.br
Rua 03, Qd. E, nº 19, Conjunto dos Ipês,
Bairro dos Vinhos, Sala 02.

Comissão especial da Câmara aprova PEC que concede benefícios sociais

Texto segue para análise do plenário da Casa

A comissão especial da Câmara dos Deputados aprovou nessa quinta-feira (7), com 36 votos favoráveis, o parecer da proposta de emenda à Constituição (PEC 1), que prevê o pagamento de benefícios sociais até o fim do ano. A matéria segue para análise do plenário da Casa.

O texto gera R\$ 41,25 bilhões de despesas excepcionais, divididos entre benefícios sociais e econômicos. A matéria consolida as redações de duas PECs (15/22 e 1/22), sem alterar o mérito já aprovado no Senado para a PEC 1/22. Está previsto o estado de emergência no país até 31 de dezembro, justificado pela elevação “extraordinária e imprevisível” dos preços do petróleo, combustíveis e seus impactos sociais.

Na prática, a medida permite ao governo ampliar benefícios sociais que não seriam autorizados em ano eleitoral. Segundo a legislação, não pode haver concessão de novos benefícios ou distribuição de valores em ano eleitoral, a não ser em casos excepcionais, como estado de emergência.

“É notório o estado de pobreza pelo qual passa grande parte do país. O aumento dos combustíveis e a inflação desenfreada são pequenos indícios sobre o estado precário pelo qual passa a população mais carente. A PEC 01/2022 vem exatamente instituir o estado de emergência para ampliar o pagamento de benefícios, pois, em face das eleições, isso não seria possível sem que se infringisse o ordenamento jurídico e os mandamentos constitucionais”, justificou o relator da matéria, deputado Danilo Forte (União Brasil-CE).

Há previsão de Auxílio Brasil de R\$ 600, auxílio de R\$ 1 mil para



Comissão especial da Câmara dos Deputados aprovou, com 36 votos favoráveis, o parecer da proposta de emenda à Constituição

caminhoneiros, vale-gás de cozinha e reforço ao programa Alimenta Brasil, além de recursos extras para taxistas, financiamento da gratuidade no transporte coletivo de idosos e compensações para os estados que reduzirem a carga tributária dos biocombustíveis.

BIOCOMBUSTÍVEIS

A proposta também determina ao poder público a criação de um regime fiscal favorecido para beneficiar o consumidor final, a ser instituído por lei complementar. O regime deve assegurar aos combustíveis renováveis (como o etanol) tributação inferior aos combustíveis fósseis (como gasolina e diesel). A medida visa diminuir o impacto de medidas recentes aprovadas pelo Congresso Nacional que reduziram a tributação da gasolina e diesel, tornando o etanol menos vantajoso

para o consumidor. “Essas medidas têm duração prevista até o final do ano, quando a legislação eleitoral não será mais óbice para que os benefícios possam ser aprovados, aí sim, de maneira permanente”, explicou o relator.

Por se tratar de uma proposta de PEC, o texto precisa ser aprovado por três quintos dos deputados, o correspondente a 308 votos favoráveis, em dois turnos de votação.

ELEIÇÕES

Apesar de votarem favoravelmente, parlamentares de oposição criticaram trechos do texto. A medida, na avaliação de congressistas tem “caráter eleitoral” ao se restringir ao período que coincide com as eleições deste ano. Para o deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP), a proposta não oferece

BILLY BOSS/CÂMARA DOS DEPUTADOS

alternativas para o início do ano que vem, quando acabará o efeito da medida. Na avaliação do parlamentar, a prioridade seria analisar as reformas tributária e administrativa “para diminuir o tamanho do Estado nas costas do brasileiro e poder, assim, reduzir a carga tributária e não esse assistencialismo”.

O deputado Carlos Zarattini (PT-SP) disse que a PEC surge muito depois do aumento da fome no Brasil. “Além de atropelar a lei eleitoral e propor, para resolver essa questão, a instalação de um estado de emergência, que termina no dia 31 de dezembro, como se a vida do povo então fosse resolvida, essa PEC surge muito depois da ampliação da situação de fome no nosso País, que já chega a mais de 30 milhões de brasileiros e brasileiras”, disse. (Agência Brasil)

Justiça determina que Sérgio Cabral e esposa restitua cofres públicos

A Justiça do Rio fixou em R\$ 10 milhões a quantia que o ex-governador Sérgio Cabral e a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo terão de pagar a título de reparação dos prejuízos causados aos cofres públicos no período que vai de 19 de agosto de 2008 a 3 de abril de 2014. O valor ainda sofrerá atualização monetária e juros de mora de um por cento ao mês contados desde abril de 2014. A decisão é da 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio.

Os dois foram condenados no ano passado pelo crime de peculato pelo uso particular de helicópteros do governo do Estado para transporte de familiares, funcionários, políticos e amigos. Em primeira instância, a condenação previa a devolução superior a R\$ 19 milhões.

As defesas de Cabral e Adriana recorreram da decisão e a 8ª Câmara Criminal acolheu parcialmente os pedidos. De acordo com a relatora do processo, desembargadora Suely Lopes Magalhães, a autoria e a materialidade do delito de peculato imputado aos réus foram demonstradas tanto pela farta documentação do processo quanto pelos depoimentos colhidos no inquérito e em juízo.

A desembargadora Suely Magalhães escreveu



Sérgio Cabral, ex-governador do Rio de Janeiro

na decisão que “observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, fixa-se a importância de R\$ 10 milhões, a título de valor mínimo para reparação dos danos causados pelos réus aos cofres públicos, com atualização monetária e juros de mora de 1% ao mês contados desde o evento danoso, na forma do art. 398 do Código Civil e da Súmula STJ 54, dado que a obrigação ora estabelecida decorre de ato ilícito, sendo certo, ainda, que como a sentença está a tratar de continuidade delitiva, onde há vários delitos ligados uns aos outros devido a condições semelhantes de tempo, lugar, modo de execução

e outras, de forma que os subsequentes devam ser tidos como continuação do primeiro, a data inicial de incidência dos juros será a de 3 de abril de 2014”.

O QUE DIZ A DEFESA
A advogada Patrícia Proetti, que defende o ex-governador Sérgio Cabral, disse, em nota, que “o acórdão que manteve a condenação criminal contra o ex-governador é descabido e totalmente ilegal. Vale lembrar que o ex-governador respondeu, na 8ª Vara de Fazenda Pública, a uma ação de improbidade administrativa pelo mesmo fato e que foi julgada improcedente em um processo que já transitou em julgado.

Naquela oportunidade, a magistrada entendeu que não havia ato de improbidade tampouco dano ao erário. Isso porque concluiu-se que os voos eram regulares, os informes gerados pelo setor de inteligência determinavam que o transporte aéreo em equipamentos do estado era mais seguro e bem mais econômico para os cofres públicos uma vez que os voos foram executados no pleno exercício das prerrogativas da chefia do executivo estadual”.

A Agência Brasil entrou em contato com a defesa da ex-primeira-dama e aguarda posicionamento. (AB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de julho de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, do tipo Maior Desconto, modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças, acessórios e correlatos veiculares, de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 06 de julho de 2022. Yago Souza Nunes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022
O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, VERA ALVES CARVALHO, portadora do CPF nº 257.326.173-53, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2022 que originou DISPENSA 001/2022 – que teve por objeto a contratação de instituição para realização de concurso público visando a ocupação de cargos públicos vagos no município, na forma especificada no Edital de Dispensa pertinente e termo de referência, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ: 04.751.944/0001-51, RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 533 – ACARAPE – TERESINA/PI. VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 258.750,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Açailândia -MA, em 05 de julho de 2022. Vera Alves Carvalho, Secretária Municipal de Administração. Port. 002/2021 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022 – PMAP-MA, do tipo Menor Preço, por lote, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus para veículos das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/07/2022 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba-MA, 01 de julho de 2022. Euclides da Silva Moraes. Pregoeiro – Alto Parnaíba.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 34/2022
Processo nº 17673/2022
Objeto: Contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Tribunal de Justiça; **Justificativa:** Ajustes no edital; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** colitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 07 de Julho de 2022. Ricardo Luis da Silva – Pregoeiro – TJMA.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA / MA
Rua Presidente Vargas, s/n – Centro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/CMP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo de interesse da Câmara municipal de Penalva-MA, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Início de disputa dia 20/07/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo site www.cmpenalva.ma.gov.br, Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail cmpenalva@hotmail.com. Penalva, 05 de julho de 2022. Joerbeth de Jesus Padilha. Presidente da CPL da Câmara Municipal de Penalva (MA).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2022 O Município de São Mateus do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar às 08:30(horas) do dia 12 de Agosto de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Concorrência Pública nº 004/2022 - SRP” tipo “menor preço global”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MARANHÃO. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 06 de julho de 2022. Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 030/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 O Município de São Mateus do Maranhão/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 003/2022, para o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos concursados, contratados e comissionados, objetivando adiantamento salarial no limite de 30%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e ou a prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de São Mateus do Maranhão, para posterior pagamento, sob a forma de desconto em folha de pagamento. O recebimento da documentação de habilitação ocorrerá até o dia 03 de agosto de 2022, às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, N°40, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.saomateus.ma.gov.br>, ou através do email cplsaomateus2021@gmail.com ou retirado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizado na Praça da Matriz, N°40, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), 06 DE JULHO DE 2022. Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 223/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às necessidades do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 06 de julho de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: [PRODUTYAC](#)

Pesquisar Licitação

07/07/2022 09:14:21

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão UASG de Atuação

Nº da UASG UASG

Nº da Licitação / * Ano da Licitação

Modalidade de Licitação Situação da Licitação Característica da Licitação

Pregão Revogada Tradicional

Concorrência Anulada Registro de Preço (SRP)

Tomada de Preços Suspensa

Convite

Concurso

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925125	Pregão Eletrônico	00034/2022	Registro de Preço (SRP)	Sistema de Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada na prestação de ser...	Licitação com Evento de Suspensão A Divulgar	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.